

PORTARIA N.º 0371 /2023, DE 22 DE março DE 2023.

“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA MAXIMO DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ N.º 13.474.664/0001-34) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021, vem a público instaurar processo administrativo para apurar responsabilidade da empresa vencedora da Ata de Registro de Preços – ARP 015/2021 / Pregão Eletrônico n.º. 02/2021, nos termos a seguir:

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital do Pregão Eletrônico SRP - n.º 002/2021, visando à aquisição de AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS PARA USO NAS AULAS PRÁTICAS DOS CURSOS DA AREA DE SAÚDE DA SAÚDE, da Universidade de Gurupi-UnirG;

**CONSIDERANDO** as orientações contidas no Despacho n.º. 446/2022, dos autos n.º. 450/2023 do processo eletrônico, visando a apuração de possíveis omissões e descumprimento contratual por parte da empresa

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Determinar** a instauração de processo administrativo licitatório em face da empresa MAXIMO DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA – ME por apurar possível descumprimento do Termo de Referência, referente ao Pregão Eletrônico Ata de Registro de Preços – ARP 015/2021 / Pregão Eletrônico n.º. 02/2021

**Art. 2.º - Designar** a CPAL para atuar como órgão de instrução e processamento dos autos do processo administrativo supracitado, cabendo-lhe, entre outros atos necessários, providenciar a notificação da empresa referida no art. 1.º desta Portaria, a elaboração de relatório indicando o conteúdo das fases do procedimento e a formulação de proposta de decisão, objetivamente justificada, encaminhando os autos a esta Presidência para a Decisão final.



Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 22 dias do mês de março  
de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

